



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



## PROJETO DE LEI N° 72/2023

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Joaquim de Oliveira Sá.

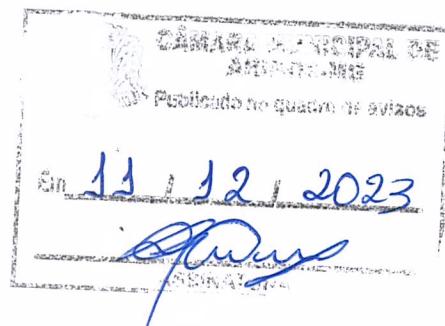
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Joaquim de Oliveira Sá, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2023.

Vereador NORALDINO DURÃES



12/Dez/2023 000012927: CÂMARA MUNICIPAL



Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Joaquim de Oliveira Sá, tendo em vista a sua importante contribuição para o desenvolvimento do Município de Arinos.

O senhor Joaquim é natural de Montalvânia, norte de Minas Gerais, filho de João Miguel de Oliveira e Maria Alice de Oliveira.

Em 1992, mudou-se para Arinos, onde começou a trabalhar como serralheiro.

Posteriormente, passou-se a dedicar aos trabalhos da Igreja Católica por meio dos quais percorreu todo o Município de Arinos e outras regiões, ajudando nos encontros e退iros espirituais.

O Diácono Joaquim também se faz presente nos importantes trabalhos sociais desolvidos pela Igreja, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Em face do exposto, sendo de total merecimento o título ora sugerido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

17/Dez/2023 000012927: CÂMARA MUNICIPAL



Joaquim de Oliveira Sá

Nascido no município de Montalvânia, norte de Minas Gerais. Filho de João Miguel de Oliveira e Maria Alice de Oliveira. Vindo de família simples, estudou os três primeiros anos em Monte Rei, enquanto morava na fazenda com seus pais e irmãos, que são sete com ele.

Depois, o pai o colocou para estudar em um internato, na Escola Caio Martins. Lá, ficou até concluir o curso Técnico em Agropecuária, no ano de 1989, em Esmeraldas/MG, onde fez boas amizades. Trabalhou quase dois anos em uma empresa de reflorestamento e depois de tantos anos longe da família resolveu voltar para ajudar seu pai na fazenda, que ficava localizada no município de Manga/MG.

Em 1992 veio para Arinos. Aqui morava sua irmã, esposa do Sargento Élcio. Logo adquiriu do seu cunhado a serralheria, a qual lhe ajudou muito a se fixar aqui na cidade. No ano de 1998 teve sua primeira filha Natália. Em 2002, casou-se com Roseli Pereira da Mata com quem teve mais dois filhos, o Guilherme, que hoje tem 18 anos, e a Ana Luíza, com quase 15 anos.

O fato mais marcante em sua vida foi seu encontro pessoal com Jesus. Com o trabalho do então Padre Alfonso Pastore aqui, ingressou com firmeza na vida da Igreja. Percorreu não só nosso município inteiro como outros locais, ajudando nos encontros e退iros espirituais. Pois, na medida que Deus lhe instruía, queria também levar aos outros.

É um entusiasmado em ver pessoas superando seus erros, problemas, medos. Enfim, o que lhe causa maior alegria é ver o agir de Deus na vida das pessoas. Então, buscando maior formação nessa área, fez o curso de Teologia, por meio do qual recebeu o diploma de Bacharel em Teologia. A Igreja o convidou para um período de estudos e, depois de quase quatro anos, foi ordenado Diácono Permanente, função que exerce aqui em Arinos há 12 anos. Sua ordenação aconteceu em 29/10/2011.

Atualmente reside na Fazenda Tamboril e, mesmo morando fora da cidade, procura sempre estar disponível para servir.